

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Portaria nº 391 de 12 de abril de 2024.
DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/428110/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Parauapebas, no período de 12 a 14 de abril de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: WELLYNGTON AUGUSTO COELHO DA SILVA
MATRICULA: 5962097
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1062762

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 003/2024
CONTRATO Nº 032/2022
PROCESSO Nº 2022/675930
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo contratual no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global.
Data de Assinatura: 12/04/2024
Valor: R\$ 40.112,62 (QUARENTA MIL E CENTO E DOZE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)
Justificativa: Art. 65, §1º da lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:
Funcional: 24.122.1297.8338
Elemento: 339040
Fonte: 01.500.0000.01
PI: 411.000.8338C
Contratado (a): ORBITA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI.
CNPJ: 22.051.724/0001-05
Endereço: AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, Nº 153, SALA 12, BAIRRO: NAZARÉ
Belém - Pará - CEP: 66.040-281
Ordenadora (a): WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1062357

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 088/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 036/2024 – DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2024/2121753, de 08/04/2024.
R E S O L V E:
I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, matrícula n.º 54197248/4, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	Locomoção	
Elemento de Despesa	339033	
Valor por elemento	400,00	
Fonte de Recurso	01.500.00000.01	
TOTAL	R\$ 400,00	
Ação	283.519	MANUTENÇÃO DE REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS DE TV

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, para ocorrer com despesas com a compra de passagem para travessia do veículo na balsa no trecho Carapajó/Cametá/Carapajó, viagem programada para ocorrer no período de 16 a 20/04/2024. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1062761

DIÁRIA

Portaria Nº 091/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 034/2024 da DTEC/FUNTELPA, de 08/04/2024, contidos nos autos do Processo nº 2024/2121615 de 08/04/2024.
RESOLVE:
CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo de ASSISTENTE I, Matrícula nº 54197248/4, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Cametá – Substituição das ventoinhas e dos módulos de potência, verificação das fontes secundárias, manutenção do transmissor e sistema irradiante e Baía – Manutenção no transmissor, sistema irradiante e antena parabólica, no período de 16 a 20/04/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1062757

Portaria Nº 090/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 035/2024 da DTEC/FUNTELPA, de 08/04/2024, contidos nos autos do Processo nº 2024/2121729 de 08/04/2024;
RESOLVE:
CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de TEC EST REPET RETR DE TV, Matrícula nº 3179974/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Cametá – Substituição das ventoinhas e dos módulos de potência, verificação das fontes secundárias, manutenção do transmissor e sistema irradiante e Baía – Manutenção no transmissor, sistema irradiante e antena parabólica, no período de 16 a 20/04/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1062752

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 60750/2024
PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
OBSERVAÇÃO: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA FAZER FACE AS
DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO DA DRE BELÉM 9.
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO
CPF: 74801201253
NOME: EMERSON GLOBERY DE MORAES BESSA
MATRÍCULA: 57208124
PROGRAMA DE TRABALHO: 1297
FONTE DE RECURSO: 1500100102
NATUREZA DESPESA: 339030
VALOR: R\$ 4400,00
ESTA Portaria RETROAGE À 21/03/2024
ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1062584

Portaria Nº 221/2024-GAB/PADS Belém, 15 de abril de 2024.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da Portaria nº 805/2023-GAB/PADS, de 06/07/2023, publicado no DOE edição nº 35.463 de 07/07/2023;
CONSIDERANDO os termos do Fundamento nº 00008/2024 exarado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE/PA;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DECLARAR NULIDADE TOTAL o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da Portaria nº 805/2023-GAB/PADS, de 06/07/2023, publicado no DOE edição nº 35.463 de 07/07/2023;
II – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor do servidor F.A.S., matrícula nº 57203744-1, de acordo com o previsto no art. 178, IV c/c art.190, II, da